

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Em atendimento ao Decreto nº 09, de 28 de abril de 2020, da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, a banca examinadora do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019, divulga abaixo, o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas para os cargos em que a escolaridade mínima exigida é a de nível fundamental ou nível médio.

INSCRIÇÃO: 0.351-39.076

MOTIVO: O candidato solicita sua classificação para o cargo de Fiscal de Tributos, uma vez que obteve a melhor posição entre os candidatos inscritos.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme vasta jurisprudência sobre o tema, o edital é a lei interna do certame, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os concorrentes como a Administração que o expediu. Dessa forma, se o Edital nº 01/2019 estabeleceu que para classificação o candidato deveria obter 60 pontos no total da prova e 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos, não pode a Administração, neste momento, alterar os critérios de classificação.

INSCRIÇÃO: 0.351-39.754

MOTIVO: O candidato solicita revisão do gabarito definitivo de questão.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido preliminarmente.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.5 do Edital nº 01/2019, esta etapa não admite a apresentação de recursos contra o gabarito definitivo. A apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.

INSCRIÇÃO: 0.351-45.528

MOTIVO: O candidato solicita revisão do gabarito definitivo de questão.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido preliminarmente.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.5 do Edital nº 01/2019, esta etapa não admite a apresentação de recursos contra o gabarito definitivo. A apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.

INSCRIÇÃO: 0.351-45.744

MOTIVO: O candidato solicita sua classificação, uma vez que obteve 39 pontos nas questões de conhecimentos específicos.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Além de obter o mínimo de 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos, os candidatos deveriam obter o mínimo de 60 pontos no conjunto da prova, conforme disposto no subitem 11.3 do Edital nº 01/2019. No caso, o candidato alcançou somente 49 pontos no total da prova.

INSCRIÇÃO: 0.351-40.776

MOTIVO: O candidato solicita sua classificação para o cargo a que concorreu, uma vez que não houve candidatos aprovados/classificados para todas as vagas.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme vasta jurisprudência sobre o tema, o edital é a lei interna do certame, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os concorrentes como a Administração que o expediu. Dessa forma, se o Edital nº 01/2019 estabeleceu que para classificação o candidato deveria obter 60 pontos no total da prova e 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos, não pode a Administração, neste momento, alterar os critérios de classificação.

INSCRIÇÃO: 0.351-47.152

MOTIVO: O candidato solicita sua classificação para o cargo a que concorreu, uma vez que não houve candidatos aprovados/classificados para todas as vagas.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Conforme vasta jurisprudência sobre o tema, o edital é a lei interna do certame, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os concorrentes como a Administração que o expediu. Dessa forma, se o Edital nº 01/2019 estabeleceu que para classificação o candidato deveria obter 60 pontos no total da prova e 36 pontos nas questões de conhecimentos específicos, não pode a Administração, neste momento, alterar os critérios de classificação.

INSCRIÇÃO: 0.351-41.055

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do(a) candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O(a) candidato(a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área "Resultado Individual", disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.351-41.305

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do(a) candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O(a) candidato(a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área "Resultado Individual", disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.351-44.641

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do(a) candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O(a) candidato(a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área "Resultado Individual", disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.351-45.117

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do(a) candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O(a) candidato(a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.